

PORTARIA Nº. 063/2023,
DE 31 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

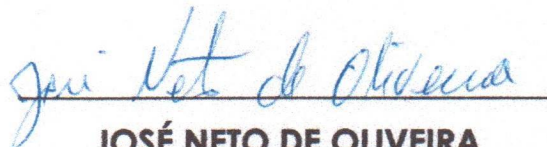
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDERSON TELES LIMA** do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Processamento e Organização de Dados, lotado no Departamento de Processamento e Organização de Dados.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 31 de maio de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:05D4F525589D2E92



PORTARIA Nº 01/2023.

"Cria Comissão Técnica Julgadora do 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental "Um olhar sobre o meio ambiente" e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO COSTA, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei de Estrutura Administrativa do Município de João Costa - PI;

CONSIDERANDO o constante no Edital nº 01/2023, de 04 de maio de 2023, relativo ao 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental "Um olhar sobre o meio ambiente", publicado em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o constante no item 8 do mencionado edital que prevê a criação da comissão técnica julgadora;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria Comissão Técnica Julgadora do 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental "Um olhar sobre o meio ambiente", composta dos seguintes servidores membros:

1. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do CPF nº 313.762.313-87 e RG nº 873962 SSP/PI, membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. ACÁSSIO FERREIRA GOMES, portador do CPF nº 800.325.833-20 e RG nº 1.772.542 SSP/PI, membro da Secretaria Municipal de Educação;
3. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 827.482.843-72, RG nº 1.936.593 SSP/PI, membro da Secretaria Municipal de Cultura;
4. ISAIAS GOMES FERREIRA, portador do CPF 031.745.518-46, RG nº 8.320.321 SSP/PI, membro da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - O funcionamento da Comissão deverá seguir os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 de 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente de João Costa-PI, 29 de maio de 2023.

Teobaldo Tavares
Teobaldo Tavares

Secretário Municipal do Meio Ambiente de João Costa - PI

Ciente:

Acássio Ferreira Gomes
Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira
Isaias Gomes Ferreira

A Comissão

Id:12526660A2772D5E



PORTARIA Nº. 063/2023,
DE 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDERSON TELES LIMA do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Processamento e Organização de Dados, lotado no Departamento de Processamento e Organização de Dados.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 31 de maio de 2023.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB24BC3FFF2D61



PORTARIA Nº. 064/2023,
DE 1º DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e Gestor do Contrato, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DARIO TAVARES DA SILVA NETO, formado em Advocacia e servidor do município no cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras legalmente estabelecidas em regulamento próprio, são atribuições do Gestor e Fiscal de Contratos:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

(Continua na próxima página)